



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

PROTOCOLO

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS

CANDIDATURA Nº 143

Em 30 de julho de 2014, nesta cidade de Lisboa, o Município de Lisboa, pessoa coletiva de direito público n.º 500051070, com sede na Praça do Município, neste ato representado pela Exma. Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação e Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Lisboa, Dra. Paula Marques, com domicílio profissional na Rua Alexandre Herculano, nº 46, - Piso 5º, 1269-054 Lisboa, de harmonia com o disposto na subdelegação de poderes conferida pelo Despacho n.º 79/P/2013, de 14 de novembro, e adiante designado como Primeiro Outorgante;

E

Junta de Freguesia do Lumiar, identificação fiscal nº 508415110, com sede na Estrada da Torre, 19, 1750 – 293 Lisboa, representada por Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves, Presidente da Junta, na qualidade de promotora da candidatura, adiante designada como Segundo Outorgante,

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto do Protocolo

1. Constitui objeto do presente protocolo a atribuição de apoio financeiro para a execução do projeto designado por **Paço da Roupas Branca**, a realizar pelo Segundo Outorgante no Bairro ou Zona de Intervenção Prioritária – BIP/ZIP



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

52 – Paço do Lumiar - identificado na Carta dos BIP/ZIP aprovada pelas Deliberações n.º 616/CM/2010, de 17 de novembro e 15/AM/2011, de 1 de março, nos termos da candidatura apresentada ao Programa BIP/ZIP Lisboa 2014 – Parcerias Locais, aprovado pela Deliberação 116/CM/2014, de 26 de março.

2.A candidatura n.º 143 - **Paço da Roupas Branca** - é anexa ao presente protocolo e faz parte da lista final de candidaturas classificadas, aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa, através da Deliberação n.º 411CM/2014, de 23 de julho.

Cláusula 2ª

Apoio Financeiro

1. O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro mencionado na cláusula anterior, no montante total de 17.000,00 € (dezassete mil euros), concedido de acordo com o plano de pagamentos previsto da cláusula 3ª.
2. O apoio financeiro referido nos números anteriores é concedido a 100% e destina-se exclusivamente a suportar os encargos/custos para execução da candidatura apresentada pelo Segundo Outorgante.
3. Não serão permitidas situações de duplo financiamento das mesmas atividades, não obstante, o Segundo Outorgante pode complementar os projetos para além do limite agora atribuído através de outros apoios, desde que devidamente declarados ao Primeiro Outorgante.
4. Do montante total a atribuir, já mencionado no n.º 1 da presente cláusula, está



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

devidamente dotada e cabimentada, no código A2.P003.02 do Plano de Atividades, na classificação orgânica 13.01 e na rubrica económica 04.07.01 (transferências correntes para instituições sem fins lucrativos), no Orçamento do Município de Lisboa para 2014, a importância de 5.100,00 € (cinco mil e cem euros);

Os restantes 11.900,00 € (onze mil e novecentos euros) serão garantidos no Orçamento do Município de Lisboa para 2015.

Cláusula 3ª

Plano de Pagamentos

1. O apoio atribuído será concedido em prestações de acordo com o plano de pagamentos que se junta em anexo e faz parte integrante do presente protocolo.
2. A 1ª prestação será atribuída após a celebração do presente protocolo.

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

1. Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente protocolo;
2. Comunicar antecipadamente, por escrito, à coordenação do Programa BIP/ZIP Lisboa 2014 - Parcerias Locais, a data de início do projeto e de cada atividade, bem como o decurso da execução respetiva; (através de plataforma on-line disponibilizada para o efeito em bipzip@cm-lisboa.pt)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

3. Apresentar, de acordo com a exigência do escalão de financiamento respetivo, uma ficha trimestral dos trabalhos desenvolvidos e/ou um relatório final de prestação de contas e uma avaliação dos resultados;
4. Facultar todos os elementos que venham a ser solicitados pelo Primeiro Outorgante, bem como permitir a fiscalização, vistoria ou auditoria ao desenvolvimento da candidatura financiada, no âmbito do presente protocolo;
5. Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente protocolo;
6. Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído;
7. Garantir a todo o tempo, através da figura de Coordenador de Projeto, a gestão integrada das iniciativas do projeto bem como assegurar a necessária articulação e partilha de informação entre o Consórcio de Entidades e o Grupo de Trabalho dos BIP/ZIP.
8. Publicitar as ações desenvolvidas no âmbito da candidatura objeto do presente protocolo, fazendo referência expressa ao Programa BIP/ZIP Lisboa 2014 - Parcerias Locais, da Câmara Municipal de Lisboa;
9. Assegurar o acesso ao Primeiro Outorgante, nomeadamente através do Grupo de Trabalho dos BIP/ZIP, a todas iniciativas e atividades do projeto, incluindo o registo audiovisual nos termos da legislação em vigor.
10. Solicitar autorização prévia à coordenação do Programa, para qualquer alteração do projeto ou atividades aprovadas na candidatura;
11. Participar num Workshop de avaliação com todos os promotores das candidaturas BIP/ZIP, com o objetivo de elaborar um relatório global de avaliação do Programa BIP/ZIP Lisboa 2014 – Parcerias Locais.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Cláusula 5ª

Sustentabilidade

Todos os projetos de valor de financiamento superior a 5.000,00 €, ficam obrigados a assegurar, após o termo do prazo estabelecido para a execução do projeto, nos termos do cronograma da candidatura apresentado, a continuidade das ações desenvolvidas. Nesses termos, sempre que aplicável, o Segundo Outorgante deve assegurar a continuidade/repercussão das ações desenvolvidas no projeto pelo período de 1 ou 2 anos, conforme se trate de valores de financiamento superiores a 5.000,00 € e até 25.000,00 € ou superiores a 25.000,00 € até ao limite de 50.000,00 €, respetivamente. Para esse efeito, o Segundo Outorgante deve disponibilizar ao Grupo de Trabalho do BIP/ZIP, durante o período respetivo, todas as informações que este considere necessárias para o respetivo acompanhamento e monitorização.

Cláusula 6ª

Fiscalização, Vistoria ou Auditoria

As ações realizadas no quadro da candidatura apoiada nos termos do presente protocolo podem ser submetidas a fiscalização, vistoria ou auditoria, a realizar pelo Município de Lisboa.

Cláusula 7ª

Alterações ao projeto/atividade

Mediante autorização do Primeiro Outorgante, poderão ser realizadas alterações aos projetos ou atividades previstas na candidatura, desde que as mesmas não resultem numa alteração substancial dos objetivos do projeto aprovado, nem aos montantes de financiamento aprovados.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Cláusula 8ª

Incumprimento, Rescisão e Sanções

1. O incumprimento pelo Segundo Outorgante de uma ou mais condições estabelecidas no presente protocolo constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica a devolução dos montantes recebidos, sem prejuízo das indemnizações que se mostrem devidas.
2. O incumprimento do presente protocolo constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio por parte do Segundo Outorgante, num período a estabelecer por deliberação municipal.
3. O incumprimento parcial terá de ser avaliado e justificado e poderá levar à devolução parcial do financiamento, correspondente à parte não realizada.
4. A prestação de contas implica a verificação da adequação entre as ações desenvolvidas a verba efetivamente despendida com as mesmas.
5. A não prestação de contas ou a sua prestação de forma incompleta ou irregular poderão determinar a devolução dos montantes recebidos indevidamente justificados.

Cláusula 9ª

Vigência do Protocolo

O presente protocolo inicia-se com a sua celebração e caduca com o incumprimento das obrigações das partes.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Cláusula 10ª

Disposições Finais

1. As regras do Programa BIP/ZIP Lisboa 2014 – Parcerias Locais, o plano de atividades aprovado e outros elementos da candidatura aprovada fazem parte integrante do presente protocolo, bem como o compromisso celebrado entre o Segundo Outorgante e os parceiros da candidatura.

2. Tudo o que não esteja especialmente previsto no presente protocolo, deverá ser resolvido por despacho da Vereadora da Habitação e Desenvolvimento Local ou por deliberação municipal, se for caso disso.

O presente protocolo é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.

ANEXOS

Anexo 1 – Formulário de candidatura

Anexo 2 – Plano de pagamento

Assim o disseram e outorgaram

Pelo Primeiro Outorgante

Pelo Segundo Outorgante



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

h

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

ENT/98/DPH/DPD/BIP-ZIP/14
13-05-2014 15:20:27



Programa Parcerias Locais



Ref: 143

Data: 2014-05-05 15:45:41



BAIRROS e ZONAS de Intervenção Prioritária de Lisboa

Grupo de Trabalho dos Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária (BIP/ZIP)
Rua Nova do Almada, nº 2 - 3º, 1100-060 Lisboa | tel.: 21 322 73 60 | email - bip.zip@cm-lisboa.pt



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

gafm
A p

ENTIDADE PROMOTORA

Designação Junta de Freguesia do Lumiar
Morada Estrada da Torre, 19
Código Postal 1750-293
Freguesia Lumiar
Contacto telefónico 217541350
Contacto alternativo 933264238
Email info@jf-lumiar.pt
Tipo instituição Junta de Freguesia
Natureza e missão autarquia local
Responsabilidade no projecto Coordenação, promoção e implementação do projeto. Execução e controlo orçamental.

Representante da Instituição

Nome Pedro Delgado Alves
Telefone 217541350
Telemóvel 217541357
Email info@jf-lumiar.pt
Função na instituição Presidente



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Handwritten notes:
K
off
s: h
A
/

ENTIDADE PARCEIRA

Designação Associação Viver Telheiras - Centro de Convergência de Telheiras

Morada Rua Prof. Mário Chicó, Ed. 1, 1F

Código Postal 1600-643

Freguesia Lumiar

Contacto telefónico 910017392

Contacto alternativo -

Email geral@vivertelheiras.pt

Tipo instituição Outra

Natureza e missão Facilitar as dinâmicas comunitárias do bairro de Telheiras, cruzando as actividades, interesses e necessidades das instituições locais, das actividades económicas locais e da população.

Responsabilidade no projecto Dinamização de ações associadas às medidas do programa e acompanhamento da sua execução.

Representante da Instituição

Nome Luis Pereira

Telefone 910017392

Telemóvel 964788631

Email parceria@vivertelheiras.pt

Função na instituição Coordenador



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

apto-h
D 4

ENTIDADE PARCEIRA

Designação Associação Sócio Cultural Caminhando Para Um Todo

Morada Rua Fernando Lopes Graça, 28 - 5º Dto.

Código Postal 1600-067

Freguesia Lumiar

Contacto telefónico 217581203

Contacto alternativo 917763503

Email associacao.acput@gmail.com

Tipo Instituição Junta de Freguesia

Natureza e missão Associação SEM FINS LUCRATIVOS - tem por fins principais dinamizar a criação dum sistema de trocas sócio-culturais entre pessoas, proporcionando novas formas de solidariedade e coesão social ; desenvolver atividades que dignifiquem os fatores humanos

Responsabilidade no projecto Dinamização de ações de voluntariado associadas às medidas do programa e acompanhamento da sua execução.

Representante da Instituição

Nome Irene Freitas e Silva

Telefone 917763503

Telemóvel 217575953

Email bancodetempodolumiar@gmail.com

Função na instituição Presidente da Direção



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Handwritten signature and initials

IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO

<i>Designação</i>	PAÇO DA ROUPA BRANCA
<i>BIP/ZIP em que pretende intervir</i>	52. Paço do Lumiar
Coordenador do Projecto	
<i>Nome</i>	Pedro Delgado Alves
<i>Telefone</i>	217541350
<i>Contacto telefónico alternativo</i>	217541357
<i>Email</i>	info@jf-lumiar.pt



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

STLR
A 4

DESCRIÇÃO DO PROJECTO

Objetivo Geral de Projeto

Diagnóstico

O Paço do Lumiar constitui o núcleo histórico originário da freguesia, encontrando-se diagnosticados 2 desafios no quadro da qualidade de vida local: os problemas decorrentes do envelhecimento da população, e a necessidade de uma requalificação urbana que assegure o acesso a serviços públicos. A vivência comunitária é dificultada pelo envelhecimento da população, particularmente gerador de situações de isolamento e de maior dificuldade de organização comunitária - a ausência de associativismo evidenciando o quadro traçado. Acresce, a dificuldade de mobilidade e de acesso aos transportes públicos, o caráter periférico face aos centros administrativo e de serviços da Freguesia e da cidade, importam um reforço de políticas públicas para o território. Paralelamente, o agudizar da situação económica e social, com impacto no rendimento disponível da população envelhecida, por vezes chamada a acorrer às necessidades de filhos e netos, coloca novos desafios e convoca os vários agentes no terreno ao desenho de modalidades inovadoras e modernizadoras de intervenção através de equipamentos públicos tradicionais. As assimetrias no crescimento da cidade e que deixaram por vezes negligenciados alguns dos núcleos tradicionais e característicos do antigo território do "Termo de Lisboa" devem ser corrigidas através da introdução de novas formas de apoio à população carenciada, mas também através de um reforço do papel das estratégias de voluntariado já em desenvolvimento.

Temática preferencial

Melhorar a Vida no Bairro

Destinatários preferenciais

Idosos

Objectivo geral

Além de fazer parte da história do bairro, o lavadouro têm uma função social cuja importância se acentuou com a crise económica. Ainda existem situações de pessoas que não têm máquina de lavar em casa, ou água, na sua maioria idosas, residentes no Paço do Lumiar. Paralelamente, é de extrema importância a vertente humana deste espaço que funciona também como ponto de encontro de vizinhas e amigas, pessoas que trazem peças para lavar e acabam por ficar à conversa com quem encontram no espaço, combatendo o isolamento social da população idosa.

O perfil da população e das suas necessidades é determinante na definição do objetivo do projeto a desenvolver, que assenta no desenvolvimento de um serviço de lavandaria comunitária, de serviços complementares de apoio à população beneficiária e de estratégias de gestão participada dos mesmos.

O ponto de partida decorre do diagnóstico da tradicional vivência de bairro em torno dos espaços de partilha de recursos, cuja utilização tem vindo a crescer em função do quadro de menor disponibilidade dos orçamentos familiares, sem que os meios existentes se afigurem suficientes para dar respostas adequadas. Paralelamente, na linha de redução



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Handwritten signature and initials in blue ink.

das situações de isolamento da população envelhecida, o projeto representa uma mais-valia adicional na ocupação dos destinatários e no seu envolvimento na gestão do espaço a qualificar e modernizar com vista à abertura a novos utentes.

5/5/14
A P

Objetivos Específicos de Projeto

Objetivo Específico de Projeto 1

Descrição

CRIAÇÃO DE ESPAÇO DE LAVANDARIA COMUNITÁRIA
Visa-se a criação de um espaço de lavandaria comunitária, assente na introdução do território de equipamentos de utilização partilhada (máquinas de lavagem e secagem), com desenvolvimento de preços sociais que não só desonerem os encargos familiares, como também permitam a criação de um espaço de vivência comunitária e de dinamização dos contactos da população do bairro numa escala intergeracional.

Sustentabilidade

A criação de um espaço de lavandaria comunitária, partindo de uma experiência de observação de equipamentos já existentes (lavadouro público - Azinhaga do Porto) e cuja utilização se tem demonstrado insuficiente para acorrer às necessidades multifacetadas da população e à integração social de alguns dos utentes, abre caminho a uma estratégia duradoura e sustentada, assente no envolvimento da comunidade na definição das linhas de gestão e na resposta clara a uma necessidade que se afigura permanente e que beneficiará da capacitação da população local e dos parceiros externos.

Com a instalação de uma Lavandaria Comunitária pretendemos dar resposta a também à população e instituições da freguesia, que queiram usufruir deste serviço, através de comparticipação dos serviços tabelados, e visando a auto-sustentabilidade. A Junta de Freguesia do Lumiar compromete-se a assegurar os recursos necessários para a continuidade dos projetos até, pelo menos, final de 2016.

Objetivo Específico de Projeto 2

Descrição

ENVOLVIMENTO DOS UTENTES E RESIDENTES NA GESTÃO E VIVÊNCIA DO ESPAÇO

Assenta na premissa de que todas as ações devem ser protagonizadas pelos destinatários da medida, promovendo a autonomia, a responsabilidade e o crescimento coletivo, e criando um local de encontro da comunidade, a prioridade dada a este objetivo pressupõe:

- . Combate ao isolamento da população envelhecida
- . Valorização da intervenção dos utentes na definição participada da estratégia de implementação;
- . Maior apropriação do espaço público por residentes;
- . Promoção da identidade local e valorização interna e externa de um bairro tradicional, através de um equipamento modernizado com raízes nas práticas locais;
- . Capacitar os parceiros locais e estimular a diversificação de atividades a partir do espaço da Lavandaria.

Sustentabilidade

A intervenção da comunidade para a concretização do projeto



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

h t
gtrc
b p

permite reforçar o eixo do combate ao isolamento da população idosa, a criação de dinâmicas intergeracionais permanentes e ainda um o espírito de apropriação das vantagens para o território da gestão partilhada e coletiva do equipamento.

Objetivo Específico de Projeto 3

Descrição FORMAÇÃO PARA A EFICIÊNCIA

Tratando-se fundamentalmente de assegurar o acesso a um serviço fundamental para a comunidade, importa também integrar uma dimensão de poupança de recursos e de eficiência nas tarefas a desempenhar através da lavandaria, combinando a sustentabilidade ambiental (dos recursos e da não toxicidade dos meios a usar) e o conhecimento de técnicas próprias para abordar as tarefas associadas à lavagem (conhecimento dos materiais de limpeza e sua adequação aos tecidos, recolha de práticas tradicionais e experiência de utentes).

Sustentabilidade O sucesso do presente eixo é estruturante para a sustentabilidade do projeto no seu todo, assegurando níveis de racionalização e eficiência crescentes ao longo da execução.

CALENDARIZAÇÃO DO PROJECTO

Actividade 1 CONSULTA DE UTENTES

Descrição Assentando a estratégia de edificação da lavandaria social na procura de sinergias locais, o ponto de partida para a realização do projeto deve assentar na identificação comum junto de potenciais utentes do perfil de serviços a oferecer complementarmente, horário de funcionamento, regime de acesso e possibilidade de dinamização de estratégias formativas complementares no local. Para além do diagnóstico inicial, seria a plataforma de acompanhamento comunitário da execução do projeto ao longo da sua execução.

Recursos humanos 1 Técnico da entidade promotora, elementos das instituições parceiras (no mínimo 1 de cada), moradores do bairro.

Local e recursos físicos Lavadouro Público da Azinhaga do Porto

Resultados esperados Realizar um processo que envolva toda a comunidade do Bairro, e que contrarie o sentimento de isolamento, permitindo um diagnóstico inicial e posterior avaliação e monitorização da execução.

Valor 0 EUR

Cronograma Mês 1, Mês 2, Mês 3

Periodicidade Mensal

Nº de destinatários 60

Objectivos específicos para que concorre 1, 2

Actividade 2 LAVANDARIA COMUNITÁRIA

Descrição LAVANDARIA SOCIAL COM LAVAGEM E SECAGEM
A Lavandaria Comunitária é um projeto que pretende criar uma lavandaria social, com preocupação ambiental através da eficiência energética, da reutilização da água das lavagens e da utilização de detergentes biodegradáveis. Esta iniciativa procura igualmente promover a inclusão social através dos recursos humanos a contratar como é disso exemplo pessoas, em situação de desemprego de longa duração ou pessoas em risco de exclusão social.

Após a realização do primeiro levantamento junto de potenciais utentes, definição da instalação dos equipamentos necessários à operacionalização da lavandaria:

- Aquisição e instalação de equipamento de lavagem e secagem e de formas de acesso aos mesmos pela população;
- Criação de condições de utilização e gestão do espaço pela comunidade.

Recursos humanos Técnicos e Executivo da JFL, elementos das entidades parceiras

Local e recursos físicos Lavadouro Público da Azinhaga do Porto

Resultados esperados



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Handwritten notes: "K", "D", "gFcln", "A", "p"

Instalação dos elementos necessários ao funcionamento da Lavandaria Comunitária para arranque do projeto.

Valor 10000 EUR

Cronograma Mês 2, Mês 3, Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9, Mês 10, Mês 11, Mês 12

Periodicidade Mensal

Nº de destinatários 120

Objectivos específicos para que concorre 1

Actividade 3 WORKSHOPS SUSTENTÁVEIS

Descrição Potenciando o conhecimento dos utentes quanto aos processos associados à lavagem de roupa, por um lado, e a necessidade de imprimir uma dimensão de racionalização de recursos ambientais escassos (em particular a água) e de utilização de meios de limpeza não lesivos do ambiente. Potenciando as aptidões, e experiência profissional, de muitos dos moradores.

Recursos humanos 1 elemento da entidade promotora e da entidade parceira para coordenação, envolvimento dos moradores;

Local e recursos físicos Lavadouro Público da Azinhaga do Porto e Centro de Convívio do Paço do Lumiar

Resultados esperados Estimular a inovação na utilização do espaço, a formação dos utentes e a criação de práticas ambientalmente mais sustentáveis.

Contribuir para a economia dos recursos naturais, assim como para o bem estar da comunidade, uma vez que a tecnologia atual já permite reciclar com eficiência diversos materiais amplamente consumidos.

Valor 2000 EUR

Cronograma Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9, Mês 10, Mês 11, Mês 12

Periodicidade Mensal

Nº de destinatários 50

Objectivos específicos para que concorre 3

Actividade 4 HISTÓRIAS COM VIDA

Descrição O lavadouro publico do Paço do Lumiar foi durante décadas



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

99 F. L. 12
A

local de encontro e referência da freguesia e é hoje património da memória coletiva. Os lavadouros são património representativo de uma época, não muito longínqua, em que as práticas comunitárias eram mais frequentes, dizia-se que era nos lavadouros "que se lavava a roupa suja e a língua, do useiro e vezeiro". Sob o mote "contem-me como era..." será realizada pesquisa sobre o quotidiano, a vida familiar, os acontecimentos mais marcantes ou caricatos que tem como ponto de partida realidades históricas (ou não) normalmente desconhecidas. No final será apresentada uma dramatização sobre este tema, onde se irá reviver a vida nas ruas do Paço antigo e no espaço do lavadouro.

Promoção da memória histórica do local, a partir dos depoimentos dos residentes, mas também dos contributos da olissipografia local, através de dois eventos de mobilização da população para a vivência do equipamento e da sua inserção na memória do local.

Recursos humanos Pessoal da Junta de Freguesia, docentes da Universidade da Terceira Idade do Lumiar, moradores, voluntários e representantes de todas as entidades parceiras.

Local e recursos físicos Lavadouro Público e envolvente do território.

Resultados esperados Envolvimento acrescido da população na adesão ao equipamento, através da sua ligação à memória viva do local, combinando depoimentos com recursos externos.

Valor 1000 EUR

Cronograma Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9, Mês 10, Mês 11, Mês 12

Periodicidade Mensal

Nº de destinatários 25

Objectivos específicos para que concorre 2

Actividade 5 CLUBE DO CORTE & COSTURA

Descrição Combater o isolamento de cidadãos seniores e promover as suas competências na área da costura criativa. Apesar do público preferencial serem os idosos, o clube será aberto a toda a comunidade, para quem sabe e não sabe costurar, será uma forma da comunidade receber e partilhar conhecimentos entre si.

Paralelamente, pretende-se trabalhar a autoestima destas pessoas mas também diminuir o seu isolamento social e gerar receita que permita a sua auto-sustentabilidade, através de pequenos arranjos de costura abertos a toda a população da freguesia.

Recursos humanos

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

4 10
gash
10 4

	Pessoal da Junta de Freguesia, Idosos do Centro de Convívio do Paço do Lumiar, moradores, voluntários e representantes de todas as entidades parceiras.
<i>Local e recursos físicos</i>	Lavadouro Público e Centro de Convívio do Paço do Lumiar
<i>Resultados esperados</i>	Assegurar serviços de apoio à comunidade circundante, garantindo a auto-sustentabilidade do projecto
<i>Valor</i>	2000 EUR
<i>Cronograma</i>	Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9, Mês 10, Mês 11, Mês 12
<i>Periodicidade</i>	Semanal
<i>Nº de destinatários</i>	25
<i>Objectivos específicos para que concorre</i>	2
 <i>Actividade 6</i>	 PROGRAMA CULTURAL HOJE NO ESTENDAL
<i>Descrição</i>	Visa transformar o espaço do Lavadouro num local de convívio que acolherá iniciativas de cariz cultural, aberto à população. • Histórias de sabão azul e branco: visitas guiadas onde o participante conhece o antigo lavadouro ouvindo histórias de outros tempos. Na visita haverá tempo para a realização de um workshop sobre Como Lavar Roupa à Mão, com direito a certificado de participação no fim. • Workshop reciclagem de vestuário: o objectivo é recriar peças novas, reciclando roupas usadas, permitindo aos participantes irem para casa com conhecimentos suficientes para continuar a reciclar o guarda-roupa. • Workshop "Reciclar Óleo de Cozinha Vs Sabão": demonstrar que a reciclagem é uma forma atrativa de tratamento de resíduos, pois transforma o lixo doméstico em produtos que podem ser reutilizados, trazendo com isso, diversas vantagens ambientais. • Oficina de canteiros comunitários de alface e alecrim: construção de vasos a partir de materiais recicláveis, sementeação e plantação de ervas aromáticas e colocação de vasos nos espaços exteriores do lavadouro, para poderem ser cuidados e utilizados pela comunidade. • Baile dos trapos & farrapos: Baile ao ar livre, onde os participantes deverão doar roupa que já não usam. Posteriormente canalizados para a Lavandaria Comunitária e depois de tratada, a roupa será entregue a pessoas carenciadas que estejam a ser acompanhadas pelo serviço social da JFL, ou instituições sociais da freguesia.
<i>Recursos humanos</i>	Pessoal da Junta de Freguesia, moradores, voluntários e representantes de todas as entidades parceiras.
<i>Local e recursos físicos</i>	Lavadouro público, ruas do Paço do Lumiar
<i>Resultados esperados</i>	



BAIRROS e ZONAS
de intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

5151
A
p

Abertura do bairro à freguesia e à cidade através da captação de novos públicos, possibilitando novas vivências do espaço.

Valor 2000 EUR

Cronograma Mês 3, Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9, Mês 10, Mês 11, Mês 12

Periodicidade Mensal

Nº de destinatários 500

Objectivos específicos para que concorre 2



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

gpc
A
p

ORÇAMENTO TOTAL DO PROJECTO

Financiamento BIP/ZIP solicitado

Encargos com pessoal interno	-----
Encargos com pessoal externo	5000
Deslocações e estadias	-----
Encargos com informação e publicidade	-----
Encargos gerais de funcionamento	5000
Equipamentos	7000
Obras	-----
Total	17000

Montante de apoio financeiro por entidade promotora

Entidade	Junta de Freguesia do Lumiar
Valor	17000

Outras fontes de financiamento e respectivos montantes

Entidade	Junta de Freguesia do Lumiar
Tipo de apoio	Financeiro
Valor	5000
Descrição	Investimento e requalificação do Lavadouro Público



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

GT BIP/ZIP
A
14

	TOTAIS
<i>Total das Actividades</i>	17000
<i>Total de Outras Fontes de Financiamento</i>	5000
<i>Total do Projeto</i>	22000
<i>Total dos Destinatários</i>	780



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

DECLARAÇÃO

As entidades Promotora(s) e Parceira(s) declaram:

- Ter conhecimento das regras do PROGRAMA BIP/ZIP e das obrigações nelas constantes.
- Atestar a veracidade das informações constantes deste formulário, e da sua subscrição por todas as entidades Promotora(s) e Parceiras(s) da candidatura.
- Ter a(s) entidade(s) promotora(s) a situação regularizada perante a Segurança Social e as Finanças.
- Garantir que as despesas elegíveis financiadas pelo Programa BIP/ZIP não são objecto de financiamento por qualquer outra entidade ou programa.
- Garantir que, sempre que solicitado pela CML, serão imediatamente disponibilizados os elementos contabilísticos referentes às actividades financiadas pelo Programa BIP/ZIP.

Ref. - 143

Data: 2014-05-05 15:45:41

PDF: 1399301141av69P6X0sy6HRE74h2u0xD910J1UG6.pdf

ZIP: 1398857088468_anexo.zip

Entidade(s) Promotora(s):

Junta de Freguesia do Lumiar

Entidade(s) Parceiras(s):

Associação Viver Telheiras - Centro de Convergência de Telheiras

Associação Sócio Cultural Caminhando Para Um Todo

As entidades promotoras que tenham submetido com sucesso a sua candidatura deverão enviar em papel, até ao final do quinto dia útil após a submissão on-line, este documento comprovativo de candidatura, devidamente assinado por todas as entidade promotoras e parceiras. Este documento original deve ser enviado, por correio registado, para o Grupo de Trabalho dos BIP/ZIP – Rua Nova do Almada n.º 2, 3º andar, 1100-060 Lisboa. Este documento deverá ser assinada pelos respectivos representantes legais de cada entidade de acordo com a legislação específica aplicável. O envio deste comprovativo de submissão de candidatura, é nos termos descritos, condição para a validação da candidatura submetida na plataforma on-line.

Grupo de Trabalho dos Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária (GT BIP/ZIP)

Rua Nova do Almada, n.º 2 - 3º Andar 1100-060 Lisboa | Telefone: 213227360 | Email - bip.zip@cm-lisboa.pt



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

ANEXO 2

PLANO DE PAGAMENTOS

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2014 - PARCERIAS LOCAIS

ANEXO 2 - PLANO DE PAGAMENTOS

CANDIDATURA Nº 143

CLASS	REF	BIP/ZIP	DESIGNAÇÃO DO BIP	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	TIPO DE DESPESA	VERBA BIP/ZIP SOLICITADA	PROMOTORAS	NIF	MONTANTE POR PROMOTOR	CÓDIGO ECONÓMICO	1ª TRANCHE - Após cerimónia protocolar	TOTAL DE 2014	A TRANSITAR PARA 2015	2ª TRANCHE	3ª TRANCHE	4ª TRANCHE	TOTAL TRANCHE 2015
30	143	52	Paço do Lumiar	PACO DA ROUPA BRANCA	A1	17.000	Junta de Freguesia do Lumiar	508415110	17.000	04.05.01.01.02	30%	5.100	70%	20%	20%	30%	11.900
												30%					11.900

[Handwritten signature]

